TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0002040-13.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Autor: Justiça Pública

Réu: LUIS FELIPE PORTO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). André Luiz de Macedo

Vistos.

Baixo os autos em cartório, em diligência, para que seja complementada a digitalização de documentos, anotando que falta uma folha da audiência de custódia (a segunda, após fls.64) e o laudo de exame de corpo de delito do réu, posto que só consta a folha de capa (fls.117) e não a sequência.

Regularizados, voltem conclusos.

Int

São Carlos, 30 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA